



P.I 17.227.986-4

**TERMO ADITIVO  
ALTERAÇÃO DO VALOR DA OBRA E DO CONVÊNIO, DO PLANO  
DE TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SERTANEJA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. SANDRO ALEX, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 466.889-45 e do CPF n.º 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SERTANEJA, com domicílio especial na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º. 233, Sertaneja - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.393.082/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMISON DONIZETE DA SILVA, portador do CPF/MF sob o n.º 676.900.769-04, com endereço especial na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º. 233, Sertaneja - Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 040/2020, que tem por objeto *“a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica nas vias urbanas abaixo discriminadas, com Área Total: 9.597,42m², Extensão Total: 1.216,71m (...) conforme detalhamento*

Avenida Iguazu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

[www.infraestrutura.pr.gov.br](http://www.infraestrutura.pr.gov.br)

Inserido ao protocolo 17.227.986-4 por: **Manuela Toppel Portes** em: 16/04/2021 09:48. As assinaturas deste documento constam às fls. 67a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **daef62e57d3379682abf57a13c59525c**.



**P.I 17.227.986-4**

constante do Plano de Trabalho de fls. 234/237a (mov.75) e Parecer Técnico de fls. 240/242a (mov.78)". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 17.227.986-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da OBRA e do CONVÊNIO, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e alteração do Projeto, diante os ajustes de serviços para melhor adequação técnica consistente na alteração do tubo previsto no orçamento, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício nº. 028/2021 (fl. 04) do Prefeito de Sertaneja, justificativa técnica (fls. 08/19), Parecer Técnico elaborado pelo fiscal do Convênio (fls.6), informação do DFIL/SEIL (fls. 53/55) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 47).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Com a presente alteração, conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 53/55), considerando o a glosa de R\$ 107.446,00 e acréscimo de R\$ 99.826,92, a alteração de projeto irá gerar uma supressão de R\$ 7.619,08, **alterando o valor da obra para R\$ 1.469.632,44 (fls.63).**

Ainda, haverá supressão ao valor do convênio no montante de R\$ 232.367,30 para alinhamento ao novo valor da Obra.

**Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 1.462.013,36, sendo R\$ 1.213.471,09 (83,0%) de aporte do Estado e R\$ 248.542,27 (17,0%) de contrapartida municipal.** Nesse sentido, a distribuição de valores segue representada no quadro abaixo:



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

P.J 17.227.986-4

Valor do Convênio (A)	Estado	Município
1.694.380,66	1.406.335,95 (83,0%)	288.044,71 (17,0%)
Valor Atual da Obra (B)	Estado	Município
1.469.632,44	1.219.794,93 (83,0%)	249.837,51 (17,0%)
Valor da Supressão dos Serviços (C)	Estado	Município
7.619,08	6.323,84 (83,0%)	1.295,24 (17,0%)
Diferença do valor do Convênio em relação ao valor atual da obra (D=A-B)	Estado	Município
224.748,22	186.541,02 (83,0%)	38.207,20 (17,0%)
Total de Supressão do Convênio (E=D-C)	Estado	Município
232.367,30	192.864,86 (83,0%)	39.502,44 (17,0%)
Novo Valor do Convênio (F=A-E)	Estado	Município
1.462.013,36	1.213.471,09 (83,0%)	248.542,27 (17,0%)

**Parágrafo Primeiro.** A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 83,0% de aporte do Estado e 17,0% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 53/55 – mov.32).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 39.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 44/47.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

Avenida Iguazu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

[www.infraestrutura.pr.gov.br](http://www.infraestrutura.pr.gov.br)

Inserido ao protocolo 17.227.986-4 por: **Manuela Toppel Portes** em: 16/04/2021 09:48. As assinaturas deste documento constam às fls. 67a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **daef62e57d3379682abf57a13c59525c**.



P.I 17.227.986-4

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 16 de abril de 2021.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**JAMISON DONIZETE DA SILVA**

Prefeito de Sertaneja/PR



ePROTOCOLO



Documento: **40.2.2021\_Sertaneja\_supresaoPI17.2279864.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 16/04/2021 11:04, **Jamison Donizete da Silva** em 19/04/2021 15:26.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 16/04/2021 11:13.

Inserido ao protocolo **17.227.986-4** por: **Manuela Toppel Portes** em: 16/04/2021 09:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**daef62e57d3379682abf57a13c59525c**.

## Secretaria da Educação e do Esporte

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA DO IMÓVEL E RESCISÃO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação e do Esporte  
**CONTRATADA:** José Henrique Esteves Pereira Marques  
Trata o presente do Termo de Entrega das chaves, do imóvel e rescisão contratual do contrato de locação do Imóvel sob Contrato nº 015/2017 - SEED e seus termos aditivos, onde ficava o NRE de Telêmaco Borba, ao proprietário do imóvel a partir de 19/04/2021 de acordo com o Termo de Rescisão e Entrega das Chaves assinado pelas partes.  
**AUTORIZADO POR:** Ferceza Myriam Duarte Matheus Maciel  
Diretora Geral sob dec. 7209/2021  
**DATA:** 20/04/2021  
**PROTOCOLO:** 16.815.697-9

80393/2021

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 003/2021  
Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação e do Esporte -SEED. Órgão Titular do Crédito: Colégio Estadual do Paraná - CEP. Objeto: Descentralização do orçamento programado, para atender despesa com a prestação de serviços de telefonia no CEPR. Valor: R\$ 4.276,59 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) Vigência: até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 4130.12.368.05.6100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR, Rubrica Orçamentária - 3390.3958 - Serviços de Telecomunicações. Fonte: 116/FNDE. Ordenadora de Despesa: Diretora Geral Laureci Schmitz.

80465/2021

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO Nº:** 17.177.028-9 apenso ao PI 16.447.257-4  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 093/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de São Pedro do Iguaçu.  
**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 093/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**  
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 13 de abril de 2021 até 10 de outubro de 2021.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**  
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de outubro de 2021 até 08 de abril de 2022.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.23), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 13 de abril de 2021.

Fernando Furiatti Saboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Republikado para correção - Edição 10916 - página 6  
**PROTOCOLO:** nº 16.935.635-1 apenso ao P. I. nº 16.072.819-1  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2020.  
Onde se lê: 13 de março de 2021.  
Leia-se: 13 de abril de 2021  
**DATA:** 20 de abril de 2021

Fernando Furiatti Saboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO Nº:** 17.297.542-9 apenso ao PI 16.192.506-3  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 068/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Marumbi  
**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 068/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a

execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de abril de 2021 até 11 de outubro de 2021.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 11 de outubro de 2021 até 09 de abril de 2022.  
**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 14 de abril de 2021.

Fernando Furiatti Saboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROTOCOLO Nº:** 17.227.986-4 apenso ao PI 15.777.275-9  
**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Sertaneja

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da OBRA e do CONVÊNIO, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e alteração do Projeto, diante os ajustes de serviços para melhor adequação técnica consistente na alteração do rubro previsto no orçamento, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício nº. 028/2021 (fl. 04) do Prefeito de Sertaneja, justificativa técnica (fls. 08/19), Parecer Técnico elaborado pelo fiscal do Convênio (fls.6), informação do DFIL/SEIL (fls. 53/55) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 47).

**DO VALOR:** Com a presente alteração, conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 53/55), considerando o a glosa de R\$ 107.446,00 e acréscimo de R\$ 99.826,92, a alteração do projeto irá gerar uma supressão de R\$ 7.619,08, alterando o valor da obra para R\$ 1.469.632,44 (fls.63). Ainda, haverá supressão ao valor do convênio no montante de R\$ 232.367,30 para alinhamento ao novo valor da Obra. Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 1.462.013,36, sendo R\$ 1.213.471,09 (83,0%) de aporte do Estado e R\$ 248.542,27 (17,0%) de contrapartida municipal.  
**Parágrafo Primeiro:** A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 83,0% de aporte do Estado e 17,0% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 53/55 - mov.32).

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 39.

**DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 44/47, o constante às fls. 61/65.

**DATA:** 16 de abril de 2021.

Fernando Furiatti Saboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

80713/2021

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 17/2020 ID 867943**

**Objeto:** Prestação de serviços contínuos de nutrição, coação e fornecimento de refeições transportadas, por empresas especializadas destinadas às Unidades Socio-educativas dos municípios de PONTA GROSSA-PR e LONDRINA-PR incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, familiares em visita a adolescentes e servidores que realizam escala de trabalho 12X36h, conforme itens, especificações e quantitativos que são parte integrante do Termo de Referência dividido em 02 (DOIS) LOTES da SEJUF/PR.  
**Valor Total Máximo:** R\$ 3.280.116,30 (três milhões, duzentos e oitenta mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos).

**Abertura da sessão pública:** 05/05/2021 às 10:00 horas  
**Edital/Anexos:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) - Consulta de Editais/Órgão - SEJUF e [www.justica.pr.gov.br](http://www.justica.pr.gov.br)

**Informações:** Setor de Licitação da SEJUF - Rua Jay Loureiro de Campos, s/n, 5º andar - Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2473, (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 ou [licitacao@sejuf.pr.gov.br](mailto:licitacao@sejuf.pr.gov.br)

Comissão Permanente de Licitação - SEJUF

80057/2021

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

**ERRATA do Despacho Secretarial nº 10/2021 - Protocolo nº 15.960.061-0**  
**Objeto:** Contratação de Consultor Individual Walcir Soares da Silva Junior para assessoria técnica na avaliação de impacto do Programa Família Paranaense no valor de R\$ 64.531,30 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos).

**Vigência do Contrato:** onde se lê iniciado de 16 de março a 31 de agosto de 2021, leia-se iniciado de 22 de abril a 31 de agosto de 2021.

Comissão Especial de Licitação - SEJUF

80610/2021